



Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas

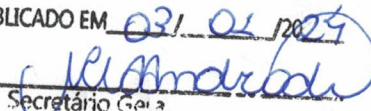
CEP: 37.305-000 – Estado de Minas Gerais

CNPJ: 04.837.539/0001-50



PORTARIA Nº 001, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas
Estado de Minas Gerais

DOCUMENTO PUBLICADO EM 03/01/2024

Secretário Geral

Regulamenta a atuação de agente designado para atuação nos processos de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação.

O Presidente da Câmara Municipal, Vereador Luciflávio Dionísio de Carvalho, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a atuação de agente designado para atuação nos processos de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação.

CONSIDERANDO que cabe a autoridade máxima do órgão indicar, promover gestão por competências e designar agentes públicos para desempenho das funções essenciais à execução da Lei 14.133/2021, conforme art. 7, inciso I.

CONSIDERANDO que para designação de agente deverá observar o princípio da segregação de funções, vedada a designação do mesmo agente público para atuação simultânea em funções mais suscetíveis a riscos, de modo a reduzir a possibilidade de ocultação de erros e de ocorrência de fraudes na respectiva contratação e de acordo com a atual estrutura administrava da Câmara Municipal

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o agente de contratação, regulamentado pela portaria nº 047/2023 agente responsável para atuação nos processos de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação.

Art. 2º. O processo de contratação direta será conduzida por agente de contratação, pessoa designada pela autoridade competente, entre servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento processo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 03 de janeiro 2024.



LUCIFLÁVIO DIONÍSIO DE CARVALHO
Presidente da Câmara